

1822

RETIRADA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 182/2007

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 19 /2015

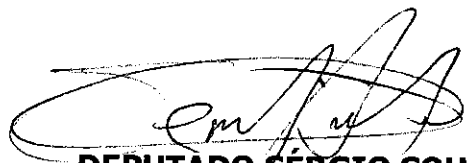
(Esta Emenda Aglutinativa é fruto da fusão de objetos constantes no texto oferecido pelo Relator da matéria em substituição à Comissão Especial destinada a oferecer parecer ao mérito da proposição, com a emenda de nº 05/2015, apresentada na comissão especial)

Dê-se a seguinte redação ao ^{§ 5º} ~~art. 17~~ do art. ¹⁷ ~~17~~ do texto oferecido pela Relator quando da apreciação da PEC nº 182/2007 e apensados:

"Art. 17.

§5º. É permitido aos partidos políticos e aos candidatos receber doações de recursos financeiros ou de bens estimáveis em dinheiro de pessoas físicas ou jurídicas, devendo a lei estabelecer os limites máximos de arrecadação e gastos de recursos para cada cargo eletivo."

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015


DEPUTADO SÉRGIO SOUZA
PMDB – PR
